




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0245/GR/UFFS/2015

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cod. Cargo/ Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
FG-1 - Chefe do Departamento de Apoio às Áreas Experimentais		
Cladis Juliana Lutinski	1879725	05/01/15
Rafael Santin Scheffer	1885673	24/01/15
Férias		
FG-4 - Chefe do Serviço Especial de Formação		
Claudia Monica Mueller	2036730	14/01/15
Dieyson Tobias da Rosa	2029949	24/01/15
Férias		
FG-2 - Chefe da Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados		
Cleber Magalhães Tobias	1779578	19/01/15
Sheila Maria de Oliveira	1779584	23/01/15
Férias		
FCC - Coordenador do Curso de Graduação Licenciatura em Química		
Clovis Piovezan	1803063	05/01/15
Marlei Veiga dos Santos	1002318	21/01/15
Férias		
FG-1 - Chefe da Assessoria de Gestão, Administração e Serviços		
Cristiano Machado de Oliveira	1767399	05/01/15
Adenise Clerici	2181976	09/01/15
Férias		
FG-5 - Chefe do Serviço de Emissão de Passagens e Diárias		
Daiane Truylio	1757547	12/01/15
Cesar Augusto Maciel Ribeiro	2134776	24/01/15
Férias		
FG-1 - Chefe do Departamento de Contratos		
Daniela Bedin	1789519	27/01/15
Lupercia Daiane Colossi Dal Piaz	1786294	30/01/15
Serviço Eleitoral		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 27 de fevereiro de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffrs.edu.br
contato@uffrs.edu.br

